



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

O Vereador CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH,
abaixo firmado, vem na forma regimental, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 225/2002.

CONSIDERANDO a necessidade de reciclagem de lixo inorgânico, como forma de reaproveitar o bem descartável;

CONSIDERANDO que o ato de reciclar importa e estender a mão-de-obra a um número maior de Municípios;

CONSIDERANDO que o Supermercado Vendramini possui sacolas plásticas em duas cores para possibilitar melhor a seleção do lixo e que outros Supermercados vão adotar essa prática.

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implementação das ações necessárias para coleta seletiva de lixo.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2002

Verº. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH

PFL